



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2020

1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional Autoridade competente: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa CPF: 971.454.834-91.

Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU de 29 de outubro de 2021.

b) UG SIAFI UG que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano.

2) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Órgão ou entidade descentralizada: DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão CPF: 083.206.244-87.

Responsável pela execução do objeto do TED: DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

UG que receberá o crédito: 113802 - DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

3) OBJETIVO:

Continuidade da Execução das Obras da Barragem Oiticica, no Estado Rio Grande do Norte.

4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Continuidade da execução das obras da Tomada D'Água Suplementar (PISF) da Barragem Oiticica;
- Continuidade da construção da ogiva do vertedouro (creager);
- Continuidade da implantação do reassentamento urbano (Nova Barra de Santana) e reassentamento rural;
- Desapropriação.

5) JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 13/2020-SNSH/MDR tem como justificativa que os itens do Plano de Trabalho não foram concluídos em sua totalidade. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação da vigência por mais 06 meses, sendo válido até 28 de dezembro de 2022.

6) SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7) FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8) CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9) ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	Continuidade da execução das obras da Tomada D'Água Suplementar (PISF) da Barragem Oiticica;	% da execução	1	R\$ 4.411.983,65	R\$ 4.411.983,65	dez/2020	dez/2022
META 2	Continuidade da construção da ogiva do vertedouro (creager);	% da execução	1	R\$ 3.308.987,75	R\$ 3.308.987,75	dez/2020	dez/2022

META 3	Continuidade da implantação do reassentamento urbano (Nova Barra de Santana) e reassentamento rural.	% da execução	1	R\$ 14.338.946,89	R\$ 14.338.946,89	dez/2020	dez/2022
--------	--	---------------	---	-------------------	-------------------	----------	----------

10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2020	22.059.918,29

11) PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.30.42	NÃO	22.059.918,29

12) ORÇAMENTO

Local e data da assinatura eletrônica

Nome e assinatura do Responsável Unidade Descentralizada

13) APROVAÇÃO

Loca e data da assinatura eletrônica

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizador



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 12:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 27/06/2022, às 19:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3815363** e o código CRC **32A19D42**.

59000.029650/2020-31

3815363v1

Criado por [edvan.souza](#), versão 2 por [edvan.souza](#) em 27/06/2022 10:54:09.